



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 31/01/13 a 14/02/13

Ingrid Paumotu Lyrio
RESPONSÁVEL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.363/2013

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DE PROCURADOR JURÍDICO,
CONTROLADOR GERAL INTERNO E
CHEFE DE GABINETE, REFERÊNCIA CC1
E AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL,
REFERÊNCIA CC-6 DO MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA.

05/02/2013

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º A remuneração dos cargos de Procurador Jurídico,
Controlador Geral Interno e Chefe de Gabinete, todos na referência CC1,
passam a vigorar na importância de R\$ 4.000,000 (quatro mil reais) mensais.

Art. 2.º A remuneração do cargo de Auxiliar Público Municipal,
referência CC6, passa a vigorar na importância de R\$ 678,00 (seiscentos e
setenta e oito reais) mensais.

Art. 3.º O Anexo I constante na Lei Municipal nº 1.933/2008,
passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013 e revogando as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2013.

Claumir Antonio Zamprogno
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO CARGO	DO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Secretário Municipal		13	SM	4.000,00	01 em cada Secretaria
Procurador Jurídico		01	CC-1	4.000,00	Procuradoria Jurídica
Chefe de Gabinete		01	CC-1	4.000,00	Gabinete do Prefeito
Controlador Geral Interno		01	CC-1	4.000,00	Controladoria Interna
Sub-Secretário		04	CC-2	1.854,00	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infra Estrutura e Secretaria de Turismo e Cultura.
Sub-Procurador Jurídico		03	CC-2	1.854,00	Procuradoria Jurídica
Assistente Judiciário		03	CC-3	1.545,00	Procuradoria Jurídica
Assistente Jurídico Ambiental		01	CC-3	1.545,00	Secretaria de Meio Ambiente
Gerente Municipal		23	CC-3	1.545,00	Distribuídos nas Secretarias
Tesoureiro		01	CC-3	1.545,00	Secretaria da Fazenda
Assessor Municipal		21	CC-4	1.287,50	Distribuídos nas Secretarias
Coordenador Municipal		54	CC-5	772,50	Distribuídos nas Secretarias
Agente Operacional		15	CC-5	772,50	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.
Auxiliar Público Municipal		33	CC-6	678,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.